

PORTARIA Nº 338 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do 2023/277069;

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS JÚNIOR BANDEIRA NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5931217/2, ocupante do cargo de assessor, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 002/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e CLARO BRASIL S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line, que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Cooperativo, além de cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante estabelecido no Processo Licitatório nº. 2019/2044734.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pelo Suplente, servidora VANESSA DA SILVA MOURA, Identidade Funcional nº 5946662/1, ocupante do cargo de Gerente.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 244 de 03 de novembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1010731

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 339 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, para concessão de 07 (sete) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, que participaram da equipe da caravana MULHER EM AÇÃO, nos municípios de Acará à Paragominas, no período de 12 a 19 de Novembro de 2023.

NOME	CPF	MATRÍCULA
Gerson Antonio de Andrade Rayol	307.346.652-53	5946828/1
Micaely Carneiro da Silva	028.390.692-88	5953758/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 1010983

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 0360 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2.006, publicado no Diário Oficial nº. 30.660 de 11/04/2.006. Considerando os termos do Proc. E-2023/1063448 e anexos;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 0356 de 14/11/2003, publicada, no Diário Oficial do Estado nº 35.612 de 17/11/2003, Pág. 10, que exonerou a pedido, MIRIAM MATOS AMARAL, Matrícula nº. 57209294/1, do cargo de Especialista em Educação, Classe III, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

II - Exonerar a pedido, a servidora MIRIAM MATOS AMARAL, Matrícula nº. 57209294/1, do cargo de Especialista em Educação Classe III, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 20/09/2.023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1011074

PORTARIA Nº 0362-GS/SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2023/1131504;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor VITOR HUGO GOMES DA SILVA, matrícula nº. 5966663/1, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, a contar de 02/10/2.023, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 2.023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1011077

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1257/2023-DAF/SEPLAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1298888 e, ainda, o Atestado Médico de 03/10/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORRANA MONTEIRO DA CRUZ, Id. Funcional nº. 5962790/1, ocupante do cargo de Secretaria de Diretoria, lotada nesta Secretaria, no dia 03/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE

NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011084

PORTARIA Nº 1261/2023-DAF/SEPLAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1302267 e, ainda, o Atestado Médico de 25/10/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, lotado nesta Secretaria, no dia 25/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE

NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011091

PORTARIA Nº 1263/2023-DAF/SEPLAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1304204 e, ainda, o Atestado Médico de 23/10/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora SANDRA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº. 5007593/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no dia 23/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE

NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011120

PORTARIA Nº 1264/2023-DAF/SEPLAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1304934 e, ainda, o Atestado Médico de 23/10/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITTONI, Id. Funcional nº. 28649/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria, no período de 23/10/2023 a 24/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE

NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1011128